

## **ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS BIOLÓGICOS (PGRB) DA UFRGS**

Coordenador: DARCI BARNECH CAMPANI

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Biológicos (PGRB) é um documento integrante do processo de licenciamento ambiental, o qual é baseado nos princípios de não geração e minimização da geração de resíduos. Este documento aponta e descreve ações relativas ao seu manejo no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública. O PGRB tem como objetivos: gerenciar adequadamente os resíduos biológicos gerados na Universidade, contemplando a legislação vigente, através do Programa de GRB a ser aprovado pelo órgão ambiental; Promover o processo de conscientização dos recursos humanos e demais usuários da Universidade da importância do gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde na preservação ambiental, minimizando os riscos associados às atividades da instituição. A elaboração do PGRB teve início com a apresentação da proposta aos diretores das unidades acadêmicas, com os quais se elaborou uma listagem de setores e laboratórios, possíveis geradores de resíduos biológicos. Para determinar-se o volume, frequência, tipo de resíduo gerado e o manejo destes, encaminharam-se planilhas eletrônicas aos responsáveis por 135 setores/laboratórios da universidade. Os resíduos biológicos são aqueles que podem ou não representar risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de microorganismos, que por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. Os resíduos biológicos são classificados como (RDC 306/2004 da ANVISA): grupo A1- Meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética; grupo A2 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica; grupo A3 - Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico; grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e

dialisadores; filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamentos de pesquisa, sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, seringas, sondas, luvas e materiais com fluidos corpóreos, carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações; cadáveres de animais provenientes de serviços de assistência assim como os materiais utilizados na mesma, bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão; grupo A5: Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons; grupo E: scalpes, agulhas, bisturis, pipetas que são acondicionados em caixas amarelas de paredes rígidas. A UFRGS é constituída por cerca de 35 mil alunos (de graduação, ensino a distância e pós-graduação, educação básica e profissional), 2.265 docentes e 2.460 técnicos administrativos, totalizando 41.810 pessoas; e possui Unidades instaladas em 04 campi, numa área total construída de 469.396,86m<sup>2</sup>. Os resíduos biológicos são gerados nos laboratórios de pesquisas e ensino, atendimento odontológico, hospital veterinário e ambulatórios de atendimento a funcionários e a comunidade em geral. Devido à diversidade de atividades de ensino, pesquisas e extensão e como os projetos de pesquisa desenvolvidos nos laboratórios se alteram periodicamente, a geração de resíduos biológicos varia entre quantidades pequenas e grandes volumes sendo, pois inconstante, sendo esta uma peculiaridade desta Instituição. Entretanto, como dado constante, a forração de animais experimentais (maravalha) é o resíduo produzido em maior quantidade. Os resíduos biológicos produzidos pela UFRGS pertencem aos Grupos A1, A2, A3, A4, A5 e E. Existe obrigatoriedade legal da segregação dos resíduos na fonte e no momento da geração, de acordo com suas características, para fins de redução do volume dos resíduos a serem tratados e dispostos, garantindo a proteção da saúde e do ambiente. Após a segregação, os resíduos serão acondicionados, encaminhados a armazenamentos temporários e/ou armazenamento final, para posterior tratamento e destinação final. Os resíduos biológicos são acondicionados em lixeiras com tampas as quais são revestidas com saco plástico branco e os resíduos perfurocortantes, em recipientes de paredes rígidas, cor amarela, dotado de alças e tampa e identificado com simbologia de substância infectante. A coleta e o transporte interno dos resíduos são realizados pelos geradores (bolsistas, estagiários, pesquisadores, professores) que utilizam EPIS. Consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até o local destinado ao armazenamento temporário ou à apresentação para a coleta externa. O tratamento interno será realizado no local

gerador de resíduos do Grupo A1, em autoclaves. Nas Unidades da UFRGS os resíduos são retirados pelos geradores, no final de seu turno de trabalho ou quando necessário, e são encaminhados a freezer, salas para armazenamento temporário ou containers. Os resíduos biológicos e os perfurocortantes são armazenados em bombonas com tampa com capacidade de 200 litros fornecida pela empresa contratada pela Universidade para tratamento destes resíduos, os quais ficam em locais pré-determinados nos campi. A empresa contratada em processo licitatório, deverá possuir licença ambiental para os serviços de transporte e tratamento de resíduos de saúde. O PGRB está sendo implantado através de treinamentos e alteração de algumas rotinas na segregação e acondicionamento dos resíduos gerados sendo que a Coordenadoria de Gestão Ambiental e a Coordenação do Projeto farão a avaliação da área de destino final com o intuito de conferir o cumprimento do plano e das instruções de trabalho. Para tanto, serão realizados treinamentos educativos periódicos, quanto à importância da segregação e acondicionamentos corretos dos resíduos de saúde com todos os colaboradores; implantados Procedimentos Operacionais Padrão (POPS) nas unidades geradoras, com a finalidade de padronizar as ações evitando erros nos descartes pelos responsáveis de laboratório; e elaboração de uma cartilha explicativa, destinada a toda a população da Universidade e seus usuários. Serão feitos controles com indicadores das situações e medidas a serem tomadas, mantedoras ou corretivas, devendo ser utilizados como indicadores: a quantificação de registros de acidente de trabalho; a produção quanti e qualitativa dos resíduos; a ocorrência de segregação; o acondicionamento e a destinação indevidos; bem como outras inconformidades técnicas e legais. Por fim, deverá ser realizada a revisão anual dos procedimentos e consolidação da planilha diagnóstica.